

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – SMS

#### SMS - PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR AO TERMO DE COLABORAÇÃO

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO

|   |
|---|
| 1.1 - Origem do recurso: ( ) Orçamento Participativo ( X ) Emenda/ Portaria Federal |
| 1.2 - Ano: 2025   |
| 1.3 - Valor da despesa: R\$ 50.000,00   |

##### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

|  |                                   |   |                            |
|--|-----------------------------------|---|----------------------------|
| Razão Social: Associação Hospitalar Vila Nova          | CNPJ: 04994418000112              |   |                            |
| Endereço: Rua Catarino Andreatta, nº 155               | E-mail: administração@ahvn.com.br | Site: <a href="http://www.ssvn.com.br/">http://www.ssvn.com.br/</a> |                            |
| Cidade: Porto Alegre                                   | UF: RS                            | CEP: 91750-040  | DDD/Telefone: 51 3245 8900 |
| Conta Corrente :                                       | Banco:                            | Agência:  |                            |
| Nome do Representante Legal: Dirceu Beltrame Dal Molin |                                   |   |                            |
| Identidade/Órgão Expedidor: 3005988435 SSP/PCRS        | CPF: 222.303.860-34               | DDD/Telefone: 51 3245 8914  |                            |
| Endereço: Rua Professor Elpídeo Ferreira Paes, nº 120  | E-mail: administração@ahvn.com.br |   |                            |

##### 3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

|   |
|---|
| 3.1. Identificação do objeto e do local onde será realizado:<br>Repasso de recursos financeiros destinados à entidade para a realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Chácara do Banco. |
|---|

3.2. Período de execução:  
Doze meses a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

3.3. Justificativa:  
(Condições atuais do objeto+ Especificação Técnica/ Apresentação detalhada do escopo do projeto que está sendo contratado)

Atualmente a unidade não possui ambiente específico para o DML, e o sanitário dos funcionários é acessado através da copa. Além disso, o cercamento da unidade encontra-se em condições precárias, não há calçada na maior parte da interface com a rua, e não há abrigo para o gás de cozinha.

Dessa forma, o projeto contempla:

1. Construção de edificação em alvenaria para abrigar sanitário dos funcionários e DML.
2. Construção de calçada.
3. Instalação de cercamento novo.
4. Construção de abrigo em alvenaria para o gás de cozinha.

3.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos (se contratado ou pela própria instituição):

Executado pela própria instituição.

[1] A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

#### **\*ORIENTAÇÕES ITEM 3:**

**Plano de Trabalho de contratação de projetos deve se acompanhado de:**

- I - Planilhas orçamentárias/ Cotações de Preço – mínimo de 3 orçamentos;
- II - ART/ RTT de Orçamento (cotação).

**Plano de Trabalho de contratação de reforma, ampliação ou construção de US deve ser acompanhado de:**

- I - Projeto executivo de Arquitetura;
- II - Projetos executivos complementares (instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem e pluvial, gases medicinais, climatização, PPCI) conforme necessidade;
- III - Memoriais descritivos, especificações técnicas e memórias de cálculo;
- IV - Planilha orçamentária - mínimo de 3 orçamentos + SINAPI
- V - Plano de Contingenciamento que garanta a segurança de trabalhadores e usuários dos serviços prestados no imóvel.

#### **4–METAS A SEREM ATINGIDAS**

Metas e indicadores claros, que possibilitem, posterior e oportunamente, a adequada aferição dos resultados esperados.

| Metas a serem atingidas  | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição e cumprimento de cada meta | Meios de verificação                     |
|--|--|--|
| Construção de edificação em alvenaria estrutural, cobertura em estrutura metálica, telhas de alumínio, forro de PVC, piso porcelanato, portas de MDF, janelas de alumínio, pintura acrílica, equipamentos e instalações elétricas e hidráulicas para abrigar sanitário dos funcionários e DML. | Sistema de medição de avanço de obra.  | Relatório fotográfico do antes x depois. |
| Construção de calçada de concreto vassourado.  | Sistema de medição de avanço de obra.  | Relatório fotográfico do antes x depois. |
| Instalação de cercamento novo do tipo gradil de aço com 2m de altura;  | Sistema de medição de avanço de obra.  | Relatório fotográfico do antes x depois. |
| Construção de abrigo em alvenaria para o gás de cozinha.   | Sistema de medição de avanço de obra.  | Relatório fotográfico do antes x depois. |

## 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ATIVIDADE

Planejamento com datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto (descrever as etapas de execução).

| Atividade | Descrição da atividade  | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4  | Mês 5  | Mês 6  |
|-----------|-------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Projetos  | Elaboração dos projetos | X     | X     | X     | X      |        |        |
| Materiais | Aquisição dos materiais |       |       |       |        | X      | X      |
| Início    | Início das obras        |       |       |       |        |        |        |
| Término   | Término das obras       |       |       |       |        |        |        |
| Atividade | Descrição da atividade  | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Projetos  | Elaboração dos projetos |       |       |       |        |        |        |
| Materiais | Aquisição dos materiais |       |       |       |        |        |        |
| Início    | Início das obras        | X     |       |       |        |        |        |
| Término   | Término das obras       |       |       |       |        |        | X      |

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 6.1. Por parte da parceira

| Especificação         | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5  | Mês 6 |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|
| Pagamento de pessoal  |       |       |       |       |        |       |
| Serviços de terceiros |       |       |       |       |        |       |
| Material de consumo   |       |       |       |       |        |       |
| Material permanente   |       |       |       |       |        |       |
| Outros (Reforma)      |       |       |       |       | 50.000 |       |


| Especificação                              | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|--|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Pagamento de pessoal                       |       |       |       |        |        |        |
| Serviços de terceiros                      |       |       |       |        |        |        |
| Material de consumo                        |       |       |       |        |        |        |
| Material permanente                        |       |       |       |        |        |        |
| Outros (Reforma)                           |       |       |       |        |        |        |
| Total acumulado de recursos ( em R\$ 1,00) |       |       |       |        |        | 50.000 |

### 6.2. Por parte do Município

O repasse será feito em parcela única para a parceira.

## 7 – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

Eu, Dirceu Beltrame Dal Molin, brasileiro, médico, portador do RG nº3005988435 e do CPF nº 222.303.860-34, DECLARO, para os devidos fins e sob pena da lei que esta OSC dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade técnica e operacional para cumprimento do presente plano de trabalho, assumindo a responsabilidade técnica pela sua execução.

Documento assinado digitalmente  
 DIRCEU BELTRAME DAL MOLIN  
Data: 11/11/2024 14:42:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do representante legal



LEI Nº 9253, de 03 de novembro de 2003.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Hospital ar Vila Nova , com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2003.

JOÃO VERLE  
Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/04/2006*

|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
|    | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |   |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.994.418/0001-12</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>26/03/2002</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA</b>  |   |   |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>  |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R CATARINO ANDREATTA</b>   | NÚMERO<br><b>155</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                            |                 |
| CEP<br><b>91.750-040</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA NOVA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>PORTO ALEGRE</b>                | UF<br><b>RS</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(051) 3248-2100</b>              |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/03/2002</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **12:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**